

V LEGISLATURA

1.[^] SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 1 DE JULHO DE 1988

Presidente: Ex.mo Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Ciáudio José dos Santos Percheiro Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n.º 270/V.

A Câmara aprovou, na generalidade, na especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.º 54/V — autoriza o Governo a transformar a Associação dos Arquitectos Portugueses em associação pública e aprovar os respectivos estatutos. Intervieram no debate, a diverso título, além dos Srs. Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Oliveira Martins) e dos Assuntos Parlamentares (António Capucho), os Srs. Deputados Mário Raposo (PSD), Carlos Lilaia (PRD), Helena Roseta

(Indep.), João Carregedor da Fonseca (ID), Maria Santos (Os Verdes), João Amaral (PCP), Nogueira de Brito (CDS) e Rosado Correia (PS).

Foi ainda discutida, na generalidade, a proposta de resolução n.º 5/V — aprova para ratificação a Convenção que estabeleceu a Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), concluída em Genebra a 24 de Maio de 1983. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado das Vias de Comunicação (Falcão e Cunha), os Srs. Deputados Luís Roque (PCP) e Carlos Encarnação (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 11 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes. Adérito Manuel Soares Campos. Alberto Monteiro de Araújo. António de Carvalho Martins. António Fernandes Ribeiro. António Maria Pereira. António da Silva Bacelar.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira.

Arlindo da Silva André Morcira. Arnaldo Angelo Brito Lhamas.

Carla Tato Diogo.

Carlos Manuel Sousa Encarnação. Carlos Sacramento Esmeraldo. Daniel Abílio Ferreira Bastos. Domingos Duarte Lima. Domingos da Silva e Sousa.

Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva. Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva. Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.

Fernando Barata Rocha.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Filipe Manuel Silva Abreu.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues. Hilário Torres Azevedo Marques.

João Costa da Silva.

João Domingos F. de Abreu Salgado.

João José da Silva Maçãs. João Maria Ferreira Teixeira. João Soares Pinto Montenegro. Joaquim Vilela de Araújo.

José Assunção Marques. José Francisco Amaral.

José Júlio Vicira Mesquita.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Luís Campos Vieira de Castro.

José Manuel da Silva Torres. José Mário Lemos Damião.

José Oliveira Bastos.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa. Luís Manuel Neves Rodrigues.

Luís da Silva Carvalho.

Manuel António Sá Fernandes.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.

Maria da Conceição U. de Castro Pereira.

Maria Luísa Lourenço Ferreira. Maria Manuela Aguiar Moreira.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Mateus Manuel Lopes de Brito.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa.

Valdemar Cardoso Alves. Virgílio de Oliveira Cameiro.

Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Manuel Avelino.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alberto de Sousa Martins.

António de Almeida Santos.

António Fernandes Silva Braga.

António Manuel C. Ferreira Vitorino.

António Miguel Morais Barreto.

António Poppe Lopes Cardoso.

Edmundo Pedro.

Eduardo Ribeiro Pereira.

Elisa Maria Ramos Damião Vicira. Francisco Fernando Osório Gomes. João Cardona Gomes Cravinho.

João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.

João Rosado Correia.

José Apolinário Nunes Portada.

José Barbosa Mota.

José Emesto Figueira dos Reis. José Florêncio B. Castel Branco. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.

José Manuel Torres Couto. Luís Gcordano dos Santos Covas. Manuel António dos Santos.

Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.

Maria Julieta Ferreira B. Sampaio. Maria Teresa Santa Clara Gomes. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Mário Manuel Cal Brandão.

Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Raul Manuel Bordalo Junqueiro. Rui do Nascimento Rabaça Vicira

Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Manuel Balseiro Amaro.

António da Silva Mota.

Cláudio José dos Santos Percheiro. Fernando Manuel Conceição Gomes. João António Gonçalves do Amaral.

Jorge Manuel Abreu Lemos. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Santos Magalhães.

Lino António Marques de Carvalho. Luís Manuel Loureiro Roque.

Manuel Anastácio Filipe. Maria Ilda Costa Figueiredo.

Maria de Lurdes Dias Hespanhol.

Maria Odete Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Hermínio Paiva Fernandes Martinho. José Carlos Pereira Lilaia. José Silva Lopes.

Miguel António Galvão Teles. Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV): Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID): João Cerveira Corregedor da Fonseca.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente.
- O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): Srs. Deputados, deu entrada na Mesa o projecto de lei n.º 270/V, da iniciativa do Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida e outros do PCP, propondo a elevação da povoação de Amora, concelho do Seixal, à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.º Comissão.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, vamos dar início ao período da ordem do dia de hoje, de que consta, em primeiro lugar, a discussão da proposta de lei n.º 54/V autoriza o Governo a transformar a Associação dos Arquitectos em associação pública e aprovar os respectivos estatutos e, em segundo lugar, o debate da proposta de resolução n.º 5/V aprova para ratificação a Convenção que estabeleceu a Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), concluída em Genebra a 24 de Maio de 1983.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Oliveira Martins): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está presente nesta Câmara uma proposta de autorização legislativa a fim de que o Governo possa vir a dotar os arquitectos portugueses de uma associação profissional de natureza pública e aprovar os respectivos estatutos.

Esta proposta vem na sequência de um pedido que em determinado momento a Associação dos Arquitectos Portugueses fez ao Governo, na sequência de um congresso que realizou há perto de três anos. Entendeu o Governo que se tratava de uma transformação institucional de grande importância, e isto por várias razões, sendo a primeira o valor que a própria profissão do arquitecto tem na sociedade dos nossos dias.

Numa sociedade de progresso e desenvolvimento todas as profissões são complementares umas das outras. Não é possível dizer-se se uma profissão, do ponto de vista social, vale mais do que outra. Mas quando, por exemplo, erguemos como uma das nossas principais preocupações a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, logo aí vemos que há uma profissão que tem especiais responsabilidades nessa matéria e que é a profissão do arquitecto. Por isso, pareceu oportuno e julgou-se de interesse público a transformação da Associação existente, a pedido dos seus associados.

O que se pretende com esta proposta está dito no seu artigo 2.º, ou seja, que à futura associação — adquirido um pouco o carácter de direito público — competirá: assegurar a representatividade da classe no domínio do exercício profissional da arquitectura; estabelecer regras de deontologia profissional, com a garantia da sua aplicação através de um mecanismo disciplinar e do conjunto de medidas disciplinares aplicáveis; o registo dos arquitectos e, ainda, definir mecompatibilidades e impedimentos, com o

objectivo de assegurar a independência do exercício da profissão. Assim, vai proceder-se a uma distribuição de poderes que também têm paralelo noutras associações profissionais no nosso país, designadamente na Ordem dos Médicos, na dos Engenheiros e penso que na dos Advogados.

Estas são as características fundamentais da proposta apresentada. Julgo que são, por si, suficientemente importantes e elucidativas do acto que nos propomos praticar e que, repito, se reveste do maior interesse público.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.
- O Sr. Mário Raposo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Pretende o Governo autorização parlamentar para transformar a Associação dos Arquitectos Portugueses numa associação profissional de natureza pública, aprovando, para tal, os respectivos estatutos. Age, muito naturalmente, sob o impulso dos próprios arquitectos, expresso em recente congresso e através dos órgãos representativos da actual Associação.

Não se diz que a associação pública constituenda se denominará «Ordem dos Arquitectos», mas tudo faz erer que tal virá a acontecer. As associações públicas, ou corporações públicas, quando revestem carácter profissional, são desginadas no nosso direito, que aqui já conformou significativa e não desperdiçável tradição, ordens ou câmaras. É o que se passa com as Ordens dos Advogados, dos Engenheiros, dos Médicos e dos Farmacêuticos e com as Câmaras dos Solicitadores, dos Despachantes Oficiais e dos Revisores Oficiais de Contas. Ora nesta dualidade terminológica não será de questionar que à associação pública profissional dos arquitectos adequadamente corresponderá a denominação de «ordem».

De qualquer modo, o que precipuamente releva é que, na moldura depois da revisão de 1982 aberta pelo n.º 3 do artigo 267.º da Constituição, se irá criar uma associação pública profissional que congregará os arquitectos portugueses. Ficará essa associação inserida no espaço muito amplo — desejavelmente muito amplo — da Administração, enquanto fórmula de prossecução de determinantes interesses públicos. Isto numa perspectiva de descentralização funcional, de desconcentração do envolvimento estatal e de drenagem de ritos e de ritmos burocráticos. A associação constituenda cooperará com o Estado, mas fa-lo-á disponivelmente e, se for caso disso, dando conta da sua inconformidade, da sua intransferível independência orgânica, da sua natural vocação para ser uma voz da sociedade e não um eco, mais ou menos pálido e ressonante, dos critérios e objectivos imediatos da administração estatal, em qualquer dos seus graus ou estruturas. Tratar-se-á de dignificar uma actividade que, dirigindo-se a necessidades específicas, resulta e responde a um interesse geral. Tratar-se-á, ainda, de a flexibilizar e de lhe conferir maior pertinência e fluidez.

Eu sei, por experiência vivida, o que tudo isto significa. E neste jeito, que em circunstância alguma se perde, de aduzir razões em abono das causas em que se acredita, penso que a que hoje é submetida a esta Assembleia é uma causa certa, e justa, e urgente — a justificar o mais interessado diálogo e, após ele, o mais receptivo acolhimento.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Dá-se o caso de hoje ser o Dia Mundial da

Arquitectura. Dir-se-á que todos os dias do ano são dias mundiais da arquitectura e que nem seria motivo de destacar um só deles, numa finalidade comemorativa, vagamente formulária. Mas não vejo que seja assim. A consagração de um dia a uma actividade, a uma profissão, a uma ideia é sempre o momento para fazer o balanço de uma presença necessária ou importante na vida da comunidade; será um dia para abrir uma reflexão alargada, para esquematizar um sumário de resultados e de horizontes, para - se houver lugar a isso, como agora sem dúvida há -- prestar uma homenagem. Os símbolos, quando humana e socialmente producentes, não são uma flor de retórica, não relacionável com a vida. Os símbolos radicam-se na própria vida, são um acto de vida e não um acto fora da vida. Quase diria que, nesta perspectiva, se poderá falar de uma «pragmática» dos símbolos; eles ajudam a dar sentido à vida, a avaliá-la, a interligar os passos que já se deram com os passos que se irão dar, a beneficiar com a consistência das raízes e ainda a indefinida frutificação de um futuro que a todos melhor possa aproveitar.

Ora o certo é que a arquitectura, que é uma das artes maiores, é também uma técnica e uma afirmação de criatividade, em favor do progresso e da completude da vida de todas as pessoas. Os direitos sociais, económicos e culturais precisam, para se consumar, que se resolvam e superem condicionantes para que ela terá de fornecer soluções. Ela própria é uma permanente afirmação de nível civilizacional e de uma continuada expressão de cultura.

O arquitecto, enquanto urbaniza espaços, configura edifícios ou delineia monumentos define uma época e consigna as suas preocupações e afirmações. Tem, assim, uma acrescida responsabilidade pessoal e uma determinante intervenção colectiva.

A problematização da situação da arquitectura e dos arquitectos, a busca de novos métodos e actualizadas metas, a reafirmação ou a contestação de técnicas ou de critérios, a avaliação não revivalista ou cenográfica dos valores do passado e a captação dos valores e interesses do futuro, sendo um impeto espontâneo são também um dever profissional.

Na realidade, a arquitectura é a mais operacional das artes plásticas e a mais artistíca das técnicas operativas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O sentido fundamental do estatuto a publicar está definido na proposta de lei. É evidente que uma associação pública terá de assegurar eficazmente a sua representatividade; esta, aliás, terá em cada momento de transcender a postura dogmática do estatuto atrbuído e de ser como que actualizada pela capacidade de fazer com que os seus membros, em expressão significativa, por ela se sintam e saibam representados. Uma ordem profissional não poderá distanciar-se ou alhear-se daqueles que a integram — com os seus problemas e as suas interrogativas. Não poderá descansar na paz das rotinas, mas viver em saudável inquietação e em possível audácia.

É dessa representatividade necessária que advém a outorga que lhe é conferida de poder representar todos os membros de uma profissão — que nela, para a exercerem tituladamente, terão de estar inscritos. A obrigatoriedade da inscrição dos associados é hoje uma das indisputadas vertentes do modelo por assim dizer tipificável das ordens e das câmaras profissionais. E não decorre de qualquer pressuposto «corporativo», alienante ou deturpador da liberdade de trabalho ou da liberdade de associação. É, sim, postulada pelo relevo público dessa actividade profissional, tendencial, mas não forçosamente, exercida em regime formalmente liberal; o que neste plano interessa não é a independência formal, mas a autonomia essencial.

Tratar-se-á de uma «organização de direito público», que exclui que a par dela, e com o mesmo escopo, possam existir associações privadas. Mas os poderes de autoridade que lhe são atribuídos, designadamente em matéria disciplinar, não poderão ser actuados discricionariamente, com preterição dos direitos, liberdades e garantias não limitados em razão desse interesse público. Tudo se passará, em síntese, numa estrutura democrática, nessa medida responsável e responsabilizante.

A deontologia que se exige aos membros de uma associação pública deve a esta mesma ser reclamada. E esta frente deontológica global cada vez mais terá de ter em conta numa época em que os meios deverão ceder perante os princípios. É a ética dos comportamentos, é a ética da competência, é a noção inteira que o interesse individual de cada profissional deverá ser compaginado com o interesse geral, com a função social da profissão.

Estou, pois, convicto de que a solicitada autorização parlamentar será concedida nos termos da proposta de lei.

E estou certo que o diploma legal a publicar, traduzindo a pré-modelação que dele já foi feita pelos próprios arquitectos, será o reconhecimento do relevo que as estes deve ser dado numa sociedade aberta, moderna e progressiva.

Aplausos do PSD, do PS, do PRD e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lilaia.

O Sr. Carlos Lilaia (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O IV Congresso da Associação dos Arquitectos Portugueses, realizado no Porto em Abril de 1986, deliberou a transformação da Associação dos Arquitectos Portugueses em associação pública e encetou, a partir daí, as diligências necessárias à efectiva concretização desse anseio legítimo e reconhecido como necessidade não só profissional mas, também, de natureza cultural e social, tendo em conta a manifesta incidência e penetração deste grupo científico e profissional na sociedade portuguesa, como, aliás, em qualquer outra parte do Mundo.

Na ausência de uma lei de bases das associações públicas de carácter profissional, consideramos o presente pedido de autorização legislativa como o primeiro passo para dotar a profissão de arquitectura dos estatutos que lhe permitam, enquanto associação pública, defender os justos interesses da profissão e, também, por esta via de todos aqueles que directa ou indirectamente estão no seu quotidiano em contacto com as propostas e acções deste grupo profissional, devendo fazê-lo nos estritos termos das normas constitucionais e que, justamente, apontam as associações públicas, como confiando aos próprios interessados a disciplina da sua profissão.

Sendo, como disse, um primeiro passo, nem por isso deixa de ser da maior relevância, pois que este pedido de autorização legislativa, uma vez concedido pela Câmara, vai permitir a aprovação dos respectivos estatutos. Esperamos, sinceramente, que essa aprovação tenha lugar de forma célere, tendo em conta o tempo que já se perdeu.

Com a aprovação dos estatutos espera-se, naturalmente, a dignificação da profissão do arquitecto, assegurando, ao mesmo tempo, a representatividade da classe no domínio do exercício profissional da arquitectura, ao mesmo tempo que se equipara no plano organizativo, os profissionais de arquitectura com os seus colegas da Europa Comunitária, em simultâneo com o enquadramento do exercício profissional destes em território português.

2 DE JULHO DE 1988 4509

O Partido Renovador Democrático pretende, também, associar-se à comemoração do Dia Mundial da Arquitectura, saudando os arquitectos presentes nas galerias, membros da Associação dos Arquitectos Portugueses e representantes do Comité de Ligação dos Arquitectos da Europa Unida.

Aplausos gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PRD vai votar favoravelmente o presente pedido de autorização legislativa, mas tem de referir que não basta dotar os profissionais de arquitectura de uma associação pública e anunciar a próxima aprovação dos estatutos, tudo isto em dia de comemoração. Ao Estado incumbe criar e melhorar o aparelho legislativo e regulamentar que permita aos arquitectos um correcto e eficiente exercício da sua profissão, condições que estão, naturalmente, para além das enquadráveis na figura da associação pública e de que aqui já tratámos. Cabe, portanto, relembrar ao Governo a necessidade da referida revisão do Decreto-Lei n.º 166/70 — licenciamento de obras particulares e de clarificação ainda de todo o processo tendente à alteração do Decreto-Lei n.º 73/73 — para se evidenciar só aqueles que, no momento, mais parecem preocupar este grupo profissional.

Portanto, e concluindo, o Partido Renovador Democrático aprova a iniciativa legislativa do Governo, deseja que ela seja rápida e vá ao encontro dos interesses dos profissionais de arquitectura, mas adverte que esta profissão necessita e está à espera de mais e melhor feito.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

- O Sr. Presidente (Maia Nunes de Almeida): Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.* Deputada Helena Roseta.
- A Sr.¹ Helena Roseta (Indcp.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus caros colegas que se encontram nas galerias: É com alguma emoção que me dirijo, hoje, a esta tribuna para saudar o Dia Mundial da Arquitectura e a deliberação que a Assembleia da República, hoje, irá tomar. Há muito tempo que a Associação dos Arquitectos Portugueses se bate por esta deliberação, tendo encontrado, apesar de tudo, toda uma série de dificuldades. Foi um longo processo e os Srs. Deputados terão possibilidade de conhecer todos os passos desse processo através de uma resenha que vem publicada no último número do Jornal dos Arquitectos, que foi hoje distribuída a todos os Srs. Deputados.

Queria começar por saudar a Associação, saudar os arquitectos presentes, os membros dos órgãos directivos e permitir-me-ão, Srs. Deputados, que, neste dia especial, dirija aqui uma saudação especial a duas pessoas presentes, que não podem deixar de ser invocadas neste momento: o arquitecto Nuno Teotónio Pereira, presidente do conselho directivo, por todo o combate que tem feito em prol da Associação e da qualidade da arquitectura, e também o arquitecto Silva Dias, promotor da ideia da Associação dos Arquitectos de direito público.

Aplausos gerais.

Penso que as ideias não andam sozinhas, andam na cabeça das pessoas e pelo diálogo entre elas, e é importante salientarmos estes nomes, se bem que muitos outros colegas tivessem participado neste combate, e peço desculpa por não recordar muitos mais que também tiveram um papel decisivo.

Nesta data queria ainda dirigir, através da Assembleia da República, um apelo a todos os profissionais de arquitectura, que naturalmente não me estão aqui a ouvir, nem poderão ouvir-me, mas talvez este apelo lhes chegue, tendo em conta que esta é a concretização de um sonho há muito tempo defendido e representa, para os profissionais de arquitectura, uma exigência de maior qualidade e de maior responsabilidade.

É sabido que no nosso país se tecem muitas críticas à má qualidade da construção que se faz e também é sabido que os arquitectos estão muitas vezes arredados dessa construção, sendo por isso mesmo que esta luta faz sentido, para que os arquitectos tenham um papel activo e decisivo na construção que se faz no nosso país.

Noutras profissões seria considerado caótico que, por exemplo, curiosos sem conhecimentos de medicina pudessem exercer medicina, ou curiosos sem conhecimentos de direito pudessem defender pessoas em pleitos; na arquitectura não tem sido assim, e curiosos sem qualquer diploma podem muitas vezes apresentar projectos nas câmaras, havendo, infelizmente, por parte de alguns profissionais cobertura desses processos.

E por isso que este reconhecimento é também um apelo para que daqui para a frente tudo se passe com o maior sentido de responsabilidade, o maior sentido de dignidade e com a consciência, que todos temos de ter muita clara, de que ser arquitecto é uma responsabilidade social, porque não se é arquitecto apenas para se assinar projectos, é-se arquitecto para se contribuir para uma melhoria da qualidade de vida do País e das pessoas para quem se trabalha.

Finalmente, queria deixar aqui uma chamada de atenção, que retiro da circular que recebemos hoje mesmo da Associação dos Arquitectos Portugueses, assinada pelo arquitecto Teotónio Pereira, e que é a seguinte: «A qualidade da arquitectura é de interesse público e por isso compete ao Estado garantir ao arquitecto as condições necessárias ao empreendimento da sua missão,»

Este passo positivo, sendo essencial, não dispensa outras medidas legislativas que urge tomar para que o enquadramento legal da arquitectura em Portugal acompanhe o nível europeu e desempenhe um papel positivo na modernização do País, na salvaguarda da nossa cultura e da nossa paisagem.

A Associação dos Arquitectos Portugueses estará sempre disponível para apoiar o trabalho da Assembleia da República. Queria daqui a afirmar, e julgo que toda a Assembleia da República estará comigo nesta afirmação, que os deputados portugueses também estarão presentes para colaborar com a referida Associação na melhoria da qualidade de vida e da salvaguarda da nossa cultura e do nosso património.

Aplausos gerais.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): Sr. Presidente e Srs. Deputados: Antes de mais nada, quero associar-me às palavras proferidas anteriormente, de saudação à Associação dos Arquitectos Portugueses, à sua direcção e a outros arquitectos que assistem a esta sessão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Demorou a decisão política de se dotar os arquitectos portugueses de uma organização profissional com estatuto de direito público. Ao fim de vários anos de esforços encetados pela Associação de Arquitectos, que optou pelo tipo associativo que, no seu entender, melhor servirá os interesses da classe, vemos esta Associação finalmente dotada com o estatuto pelo pelo qual sempre pugnou.

Seja como for, Sr. Ministro, mais vale tarde do que nunca e esperemos que desta autorização legislativa resulte uma lei que não venha a revelar-se um diploma polémico, como tem acontecido com anteriores autorizações legislativas concedidas pela Assembleia da República ao Governo.

Na proposta apresentada pelo Governo acentua-se a disponibilidade de se conferir à organização profissional dos arquitectos estrutura e atribuições equivalentes às suas congéneres nacionais e estrangeiras, bem como assegurar, entre outras atribuições que convém explicitar, a representatividade da Associação perante o Comité Consultivo para a aplicação da Directiva n.º 85/284 da CEE, que, depois de um longo e importante preâmbulo, declara, no seu artigo 1.º, que tal directiva se aplica às actividades no domínio da arquitectura, e só da arquitectura, e não a quaisquer outras profissões.

Reconhece-se, assim, no âmbito da CEE, que a profissão de arquitecto se reveste de dignidade própria, considerando que a criação arquitectónica, a qualidade das construções, a sua inserção harmoniosa no ambiente circundante, o respeito pelas paisagens naturais e urbanas, bem como do património colectivo e privado, são de interesse público.

Estes e outros considerandos constam da directiva da CEE, como disse, onde, noutro artigo, se apontam as condições, com força obrigatória geral, que devem ser observadas na formação dos arquitectos, os únicos profissionais aceites nos países membros da Comunidade com capacidade reconhecida para projectar edifícios.

A proposta em análise torna-se imprescindível para a regulamentação e dignificação de uma profissão que, de acordo com a citada directiva comunitária, presta um serviço de interesse público. Aliás, perante a adesão de Portugal à Comunidade e a prevista livre circulação de trabalhadores no seio da CEE, impunha-se o reconhecimento de um organismo que, para além de passar a ser o único interlocutor do Estado no domínio da arquitectura, constitui uma legítima e antiga aspiração da classe.

Srs. Deputados, a matéria que hoje aqui debatemos pode e deve suscitar-nos uma maior consciencialização sobre o papel que a arquitectura e os arquitectos devem ocupar na nossa sociedade.

Julgamos ser imperioso assinalar que os poderes instituídos, quer a nível central, quer autárquico, são os responsáveis pela criação de situações lamentáveis, anticulturais, algumas das quais, pela sua amplitude, são já de difícil solução.

É do conhecimento geral que no nosso país apenas cerca de 5 % dos projectos entrados e aprovados nas câmaras são da autoria de arquitectos, o que desde logo pode justificar, embora não na sua totalidade, muitos dos imensos erros que no campo arquitectónico e urbanístico se verificam no nosso país. Este grave problema, que nos poderia levar muito longe na sua apreciação, é susceptível de proporcionar um amplo debate político que urge fazer e a Assembleia da República, Srs. Deputados, não pode manter-se por muito mais tempo alheada de um fenómeno excessivamente negativo, que, pelas proporções que está a

assumir e pela extensão da sua gravidade, obriga à adopção de medidas que impeçam a continuidade da agressão ao património histórico e cultural do País. Esta agressão ocorre, umas vezes, por ignorância, outras vezes, por premeditada actuação de especuladores sem escrúpulos, não raro apoiados por autarcas que, em nome de um discutível e falso progresso, autorizam a destruição de bens públicos e até de centros históricos, que têm de ser preservados, para, em seu lugar, autorizarem a construção de edifícios sem o mínimo de qualidade, onde a única preocupação é a desenfreada e especulativa busca do lucro.

Isso observa-se nas câmaras que não dispõem de gabinetes técnicos de arquitectura que apreciem convenientemente os projectos, que determinem normas claras a respeitar e capazes de possibilitarem uma harmoniosa urbanização e edificação, mas também acontece noutras câmaras mais poderosas, como a seguir referirei.

Na maior parte das vezes o verdadeiro motivo para a ausência desses gabinetes fica a dever-se à falta de disponibilidades financeiras, tanto mais que a Lei das Finanças Locais não tem sido rigorosamente aplicada pelos sucessivos governos, o que obriga os municípios a lutarem com graves dificuldades. Porém, câmaras há que, apesar dos grandes problemas que atravessam, não deixam de ter uma actuação mais positiva e exemplar, impedindo as acções dos especuladores e determinando regras que obrigam a uma actuação mais de acordo com os interesses das populações. A pouco e pouco, começa a assistir-se a uma maior consciencialização, e bom é que aumente o número das autarquias e dos autarcas que assim procedem!

Nas grandes cidades portuguesas, onde as autarquias vivem com mais desafogo, há, realmente, cada vez maiores críticas a fazer. Aí existem gabinetes técnicos e, apesar de tudo, nessas câmaras verificam-se verdadeiros atentados culturais aos quais tem de se pôr termo.

Uma vez mais, e em nome do tal «progresso», assistimos à aprovação e execução de projectos de urbanização e também de «arquitectura» sem qualidade e à autorização de uma desenfreada construção que visa o lucro rápido, com a agravante de se endeusar a mediocridade através de golpes publicitários próprios dos métodos neoliberais tão em voga no nosso país, neoliberalismo esse que o Governo apadrinha, com as consequências negativas que se fazem sentir em todos os sectores, como ficou perfeitamente patente num debate que anteontem aqui teve lugar.

O Governo, aliás, não está inocente, já que ele próprio fomenta esse jogo especulativo, como é público e lamentável. O que se tem permitido fazer em certas cidades como Lisboa, Porto, Braga, Viana do Castelo ou Portimão, o que está a suceder na antiga e bela cidade do Funchal, o que se tem autorizado em regiões do litoral como o Algarve, a proliferação de edifícios monstruosos em zonas montanhosas e em regiões recônditas e históricas, onde se destroem pontes romanas, capelas antiquíssimas ou vias romanas, para se edificarem «mamarrachos», obriga à necessidade de se encarar definitivamente a adopção de medidas rígidas que evitem o agravamento desta situação.

Srs. Deputados, há um longo trabalho de sensibilidade a fazer. Há decisões que têm de ser tomadas, em nome do verdadeiro desenvolvimento, do progresso e da cultura. Já se perdeu demasiado tempo.

A Associação dos Arquitectos Portugueses tem um papel decisivo e responsável a desempenhar e esperamos apenas que ao reconhecimento de direito público desta Associação corresponda uma maior eficácia para a dignificação da classe e para a melhoria da qualidade de vida, em que os arquitectos portugueses têm uma importantísima e

determinante palavra a dizer. Refiro-me, é claro, aos arquitectos responsáveis, aos não especuladores ou divertidos diletantes da arquitectura, enfim, refiro-me àqueles que não esquecem a sua função social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O direito público reconhecido à Associação dos Arquitectos Portugueses constitui um primeiro e sério passo, mas não basta. Há que alterar e elaborar outra legislação, com a participação desta associação de classe, profunda conhecedora da temática em questão. O Governo, que tanto fala — e fala de mais — na CEE, sem preparar convenientemente o País para o desafio poderoso que Portugal vai sofrer dentro de dois ou três anos, não pode manifestar desconhecimento das regras que a Comunidade exige sejam cumpridas, já que a própria directiva da CEE as assinala exaustivamente. Esta é também uma questão política e não há que a encapotar. O Governo não pode eximir-se-lhe.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Deputados, manifestamos a nossa satisfação pelo facto de se dotarem os arquitectos portugueses de uma associação de natureza pública. Saudando-os uma vez mais, ficamos a aguardar o seu trabalho eficaz e cada vez mais difícil para que Portugal caminhe com uma melhor qualidade de vida que todos nós exigimos.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD e de Os Verdes.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente (Vítor Crespo): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.* Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A toca do homem! Uma imagem de aconchego e de retorno psíquico à mãe e à terra.

Basicamente, é sempre disso que se trata, pintado depois por colorações de bem-estar físico e de adequação e expressividade cultural.

Quer dizer, a casa é um modo de estar, contendo uma globalidade vivencial, o que implica que, e de modo mais lato, o quadro de vida construído constitua uma resposta exacta e interactue, sem disfunções, com um modo de vida determinado.

Ao longo dos tempos foi sempre essa a questão fundamental, encontrando-se respostas às necessidades, expressando-se em níveis de evolução sócio-culturais, e isto de uma maneira tão marcante e tão marcada que poder-se-ia dizer: «Diz-me onde vives e der-te-ei quem és.»

A casa, e em cada época, é tão essencialmente uma segunda pele que nos permite retraçar a figura do seu habitante quase até ao mínimo detalhe. Tudo se encontra lá inscrito: estruturação social, hierarquização, o modo como a sociedade se vê e vê o mundo.

E isto foi-o sempre ao longo do tempo, num evoluir lento e sempre baseado numa aprendizagem adquirida experimentalmente, procedendo-se a um grau de inovação relativamente diminuto e ainda assim seleccionado num processo de permanente auto-ajustamento.

Técnicas rudimentares não contendo a possibilidade de uma intervenção rápida no tempo e de dimensões elevadas permitiram o auto-ajustamento do quadro de vida construído ao modo de vida e modelaram as consequências das intervenções arquitectónicas. A construção de uma catedral demorava um século; consequentemente, ia-se fazendo, e bem!

Hoje, a capacidade de acção do homem, cada vez mais dotado de meios de intervenção, crescendo de modo exponencial, permite tudo fazer, em qualquer momento e na dimensão que se queira, acarretando a possibilidade do maravilhoso, mas também do erro crasso.

Fundamentalmente, é essa a característica da nossa época: a possibilidade de tudo alterar num instante. Cessaram os lentos processos de auto-ajustamento; cresceu também, e bem, a inovação.

Aumentaram os benefícios, cresceram as hipóteses de inadequação entre os actos praticados, as necessidades reais e a identidade cultural que significa para um povo o seu espaço construído.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A dimensão do saber não conhece limiares estáveis. As áreas do conhecimento, cada vez mais vastas, exigem um sucessivo aprofundamento e, consequentemente, um estreitamento da área que cada indivíduo abarea.

Mas um outro fenómeno se gera: as bruscas mudanças nas estruturas sócio-culturais provocam processos mais ou menos acentuados de aculturação.

Admitimos que seja um desses processos que hoje se vive em Portugal. A aquisição parcelar e não assimilada de modelos que nos são alheios é exemplo manifesto do que dizemos. Alguns dizem mesmo que este país tem das arquitecturas mais feias, mas sabemos que este país possui, em termos quantitativos, uma arquitectura não feita por arquitectos.

Este facto e esta constatação quererão significar, talvez, por um lado, a prática de modelos inadequados e, por outro lado, hiatos na estruturação social no que diz respeito à inserção dos arquitectos nas estruturas do trabalho.

De facto, se temos uma arquitectura sem arquitectos, possuímos também uma quantidade de arquitectos considerada suficiente, alguns dos quais muito bons.

Estamos perante um encadeado de contradições e uma situação que se traduz num quadro de vida construído de baixa qualidade, apresentando constantes disfunções, quer em termos de arquitectura, quer ainda, e mais gravemente, em termos de urbanismo.

Mas o que é manifestamente aberrante é que, perante uma situação de degradação, não se chame a actuar quem, e por princípio, está preparado para o fazer: os arquitectos.

Significativamente, no Dia Mundial da Arquitectura, dia em que também entra em vigor a directiva comunitária sobre estudos de impacte ambiental, esta Assembleia debruça-se sobre questões que, embora dizendo respeito mais directamente aos arquitectos, nos envolvem a todos, enquanto sociedade. Não pensamos, nós, Partido Os Verdes, que, hoje e aqui, possamos alterar situações a ponto de radicalmente inverter o sentido de um caminhar social em que o edificado não reflecte um sentir profundo da nossa sociedade.

Mas podemos, com certeza, contribuir para que a mudança se processe. É este o sentido do nosso modo de pensar. Numa sociedade que se pretende cada vez mais humanizada, permitindo um inter-relacionamento convivencial, base para uma democracia consciencializada, a modelação do espaço construído tem de reflectir uma acção significante, enraizada na nossa história, projectada na inovação e assumida colectivamente.

Por isso, nós, Os Verdes, saudamos todos os arquitectos aqui presentes e, em nome deles, a Associação dos Arquitectos Portugueses.

Mas pedimos-lhes isto: Srs. Arquitectos, tendes nas vossas mãos a possibilidade de fazer bonito, de fazer bom e criativo, mas, por favor, fazei-o para todos!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP quer desde já declarar que se congratula com a transformação da Associação dos Arquitectos Portugueses em associação pública, que naturalmente a votará favoravelmente e que saúda os arquitectos e a arquitectura portuguesa por este facto de relevante significado.

Muito particularmente, saudamos os responsáveis da Associação dos Arquitectos Portugueses e os arquitectos aqui presentes nas galerias, endereçando-lhes os nossos votos de que a associação pública constitua, nas vossas mãos, um poderoso instrumento de dignificação da profissão, ao serviço dos interesses do povo português, da qualidade de vida dos Portugueses, do ambiente e património nacionais e da cultura portuguesa.

Nas breves palavras que pretendemos registar em acta neste momento cabe abordar três questões.

A primeira, sobre o próprio acto de arquitectura, para dizer, sem subterfúgios, que nunca, como hoje, como nos tempos correntes, se impôs, na consciência alargada da sociedade, que o acto de arquitectura e aquele que o exerce sejam revestidos das garantias que desafios crescentes, resultantes da evolução das ciências e das técnicas, reclamam e exigem.

Pode dizer-se que o desafio que se coloca ao arquitecto no exercício da sua profissão ultrapassa em muito a construção das «coisas», para atingir a própria construção e modelação do ser humano, nas suas vertentes social e psicológica.

Sou dos que respeita, no arquitecto, a imensa responsabilidade que lhe cabe. Sou, por isso, dos que entendem que a assunção plena dessa responsabilidade reclama que o próprio arquitecto integre a definição das regras que condicionam a sua acção no tecido social.

A segunda questão está, assim, resolvida por si mesma: a transformação da Associação dos Arquitectos Portugueses em associação profissional de natureza pública (tal como a Constituição, após a revisão de 1982, claramente acolhe) é um passo, e um passo seguro, para o objectivo desejado. Mas a associação pública será, queremos recordá-lo, em primeiro lugar, uma associação, isto é, será a expressão da vontade colectiva dos arquitectos, que, através de órgãos democraticamente eleitos, passam (pelos poderes públicos que lhe são agora deferidos) a intervir de forma decisiva no exercício da profissão.

Só hoje a Assembleia da República recebeu o projecto de decreto-lei que o Governo pretende aprovar na sequência da autorização legislativa.

Estamos convictos de que a Associação dos Arquitectos Portugueses o conhece detalhadamente e que são esses estatutos os que pretende. Será a garantia de que estarão revestidos dos traços, das normas e das regras que os arquitectos pretendem.

Trata-se de respeitar uma verdadeira regra de ouro na constituição das associações profissionais de natureza pública: a do respeito pela vontade dos interessados.

A terceira questão tem a ver com os outros passos, que são necessários e urgentes, para complementar o que hoje está a ser dado. Não se trata agora de enumerá-los, mas de afirmar com clareza que a associação pública terá aí um papel determinante.

Assim lho reconheça o Governo!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O passo que hoje se dá será uma contribuição decisiva para pôr termo à degradação da qualidade do quadro físico do País, descaracterizado tanto no meio urbano como nas paisagens rurais. Impõe-se que seja feito o que falta: uma política de ordenamento e planemento, a adopção das condições que permitam a salvaguarda, reabilitação, revitalização e revalorização do património (arquitectónico e paisagístico).

Não se pode conceber que possa já grassar o desemprego numa classe profissional cuja acção é determinante para que tudo isso seja atingido!

À nova associação pública, aos arquitectos portugueses, hoje de parabéns, não os espera vida fácil. Mas o mesmo espírito de empenhamento que, pela sua acção, nos trouxe hoje até aqui estou certo — estaremos todos certos aqui na Assembleia da República — que será decisivo para novos passos que respondam aos novos desafios.

Ganharão os Portugueses, ganhará o País!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O CDS não quer deixar de, nesta oportunidade, se associar e participar neste debate, na medida em que, para além da discussão de uma proposta de lei que está submetida à consideração dos deputados, é também um debate de homenagem a uma classe prestigiada: a dos arquitectos portugueses.

Esta classe surgiu, com grande pujança para a vida profissional do País, nos anos 30 — todos nós sabemos em que condições — e a partir daí desenvolveu uma actividade que em muito tem contribuído para diminuir a Portugal prejuízos de um certo clima de mau gosto e de mal fazer que polui e prejudica a nossa paisagem.

Os arquitectos querem ter agora uma associação de carácter público, à semelhança de outras categorias profissionais, e têm razão, porque a defesa da deontologia e a existência de um código disciplinar são também necessários na profissão de arquitectura. Nós só nos pdemos associar a esse intuito, declarando o nosso voto favorável a esta proposta de lei e prestando à classe dos arquitectos portugueses a nossa sentida homenagem.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Correia.

O Sr. Rosado Correia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há tempos, após a aprovação por esta Assembleia da Lei de Bases do Ambiente, tive oportunidade de trazer ao Plenário o sentir da classe dos arquitectos, à qual, como então referi e hoje reitero, muito me honro de pertencer.

Volto, na data em que se comemora o Dia Mundial da Arquitectura, a falar-vos desses profissionais.

Dizia-vos, há dois anos, que, contendo a Lei de Bases do Ambiente o princípio geral da melhoria da qualidade de vida e os subprincípios da defesa do património natural e construído, era chegada a altura de conferir a justa dignidade àqueles que são os detentores da formação adequada e específica para a promoção, a defesa e a valorização da qualidade de vida e do património natural e construído.

Porém, dois anos volvidos, a situação dos arquitectos quase não melhorou.

E se digo «quase» e não digo «nada» é porque não quero deixar de referir o facto de, finalmente e agora, depois de dois anos, ir o Governo dar resposta à deliberação saída do IV Congresso da Associação dos Arquitectos, que se realizou de 3 a 5 de Abril de 1986, e pedir autorização

legislativa a esta Assembleia para transformar aquela Associação em associação pública. Ficaremos atentos a aguardar o diploma do Governo que vai aprovar os estatutos da entidade que representa a classe dos arquitectos.

Esgotado que ficou o quase, resta-me, mais uma vez, reflectir a situação a que corresponde o nada que foi feito.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a revisão do famigerado Decreto-Lei n.º 73/73 continua por fazer, o que quer dizer que os arquitectos continuam a ver a sua área de

Em 1973, a classe dos arquitectos contava apenas com cerca de 800 profissionais, o que levou o então Ministro das Obras Públicas a tornar permissivo o campo de actuação dos arquitectos a outras classes. Porém, hoje, que os arquitectos já são cerca de 4000, saindo, anualmente, das faculdades uma média de 200, há que devolver o direito intrínseco à classe — o direito de projectar e planear.

Porque, actualmente, são os arquitectos a projectar, bem pode dizer-se que na Pátria de Luís de Camões o engenho e a arte se divorciaram e não há Tágides capazes de transformar um engenheiro num arquitecto.

Neste país, os projectos como que se vendem ao metro e não em função do seu justo fim social e das tabelas a respeitar. É a descaracterização da arquitectura, daquela que ao longo da história da Humanidade sempre tem sido a arte que melhor define e permite estudar cada uma das civilizações e as suas épocas.

A nossa própria civilização e a nossa história têm amplas demonstrações do que acabo de dizer. Possuímos um património arquitectónico espalhado pelo Mundo, que reflecte os dois tipos de sociedades sempre presentes: a rural e a urbana. Lembremo-nos, para só citar alguns casos, quão rica é a arquitectura vernácula de vilas como Rio de Onor, Monsanto, Piódão, Prados, sem esquecer a afogada Vilarinho das Furnas. Voltemo-nos agora para a arquitectura urbana e detenhamo-nos, por exemplo, na Baixa pombalina; analisemos a influência clássica do grego e do romano; observemos as escalas e as proporções entre as ruas e o seu relacionamento com a altura das construções. Citemos, ainda, o exemplo do centro velho da cidade de Lagos, de Vila Real de Santo António, da histórica Evora, património mundial de todas as vilas alentejanas, onde pontificam as formas clássicas herdadas da influência romana, bizantina e árabe.

Recordemos, também, que até na época dos Descobrimentos os descobridores e os conquistadores, por imposição dos próprios reis, se faziam acompanhar por arquitectos, cuja missão era importantíssima no estudo dos novos mundos e das construções que neles deveríamos erguer. Leia-se Viterbo no seu Dicionário dos Arquitectos Portugueses e as obras que legaram. Visitem-se os exemplos de arquitectura portuguesa espalhada pelo Mundo: Sbaráh, Congonhas, Amarantira, São João d'El-Rei, Ouro Preto, Olinda, alguns dos exemplos no Brasil; Goa, Damão e Diu, na Índia; Macau, na Ásia; a ilha de Moçambique, hoje pérola mundial; Luanda e todo o demais património arquitectónico, quer militar, nas costas do Malabar, quer civil, que por todas as costas dos continentes atestam uma cultura lusíada, que a todos nós compete zelar, animar e legar aos vindouros.

Como é possível que, agora, em pleno século XX, se não confira à classe da projectação a dignidade que ela merece?

Como é possível que nos trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 73/73 se tenha chegado ao ponto de, interpretando abusivamente a directiva da CEE — arquitectura, se pretende equiparar aos arquitectos os engenheiros? Será, por acaso, na época que atravessamos, promessa de Santo António e milagre de São Pedro? Tal

facto já motivou o justo repúdio por parte da Associação dos Arquitectos Portugueses, numa tomada de posição pública e afastamento da Comissão, logo apoiada pelas Faculdades de Arquitectura de Lisboa e do Porto.

Srs. Ministros deste Governo, Sr. Presidente e Srs. Deputados: A projectação não se limita à realização de cálculos, ela tem vertentes bem mais importantes: é a criação dos espaços interiores e exteriores, é a concepção, onde as gerações que se nos seguirão se vão desenvolver. Como ainda há dias referiu, na televisão, o arquitecto Nuno Teotónio Pereira, distinto presidente da Associação dos Arquitectos, «os arquitectos acrescentam o seu saber ao testemunho histórico do passado». Mas não é só isso, porque esse acréscimo tem se ser posto na proporção exacta à escala da antevisão do que será o futuro. Projectar é conceber, é criar!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a autoridade da razão, que lhes advém do facto de não pretenderem invadir a esfera de acção de outros profissionais, os arquitectos exigem que se respeite a sua área de actuação e para o facto pedem justiça a esta Assembleia.

Pensavam os autores do Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, tão próximo e tão presente, que os arquitectos ficariam sossegados e reconhecidos com o seu conteúdo, mas de uma análise mais atenta verifica-se que a sua esfera de actuação é progressiva e abusivamente invadida. É que esse diploma não vem acrescentar nada ao que já se verifica e sempre verificou. Com eseito, e como é natural, sempre foram os arquitectos a realizar os projectos de obras em bens classificados. Tanto assim é que o único serviço oficial que dependia totalmente da classe dos arquitectos era a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, que detinha a competência exlusiva para intervir em imóveis classificados. Registe-se, ainda, que até no período ditatorial do Estado Nono foi respeitada a liderança dos arquitectos na condução do património arquitectónico, embora condenando-os praticamente à extinção.

Por isso, afirmo que o Decreto-Lei n.º 205/88 é uma esmola para os arquitectos, só que tem de acrescentar-se que o pagamento dessa esmola é diferido a um ano. Com efeito, não só a sua entrada em vigor se fará apenas em Janeiro do ano que vem, como se prevê que até daqui a um ano possam aceitar-se projectos relativos a obras em imóveis classificados da autoria de não arquitectos, o que está em total oposição ao princípio tradicionalmente aceite de que só arquitectos especialistas poderiam intervir no âmbito do património classificado.

Sr. Ministro, analise o diploma e os problemas na óptica da competência e da formação e não na do interesse de classes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De que forma pretende o Governo dar cumprimento ao seu próprio programa de acção, que pugna pela melhoria da qualidade de vida? Será que isso se consegue colocando todas as classes contra si? Será que não é já suficiente para atrasar essa melhoria o facto de os arquitectos portugueses serem apenas 4000 e de cerca de 60 % das autarquias do interior não possuírem arquitectos nos seus quadros? Será que o Governo não constatou que a maioria dos quadros de serviços técnicos não prevê ou impede a progressão dos arquitectos? Será que o Governo está satisfeito com a degradação do património arquitectónico e ambiental, que S. Ex.ª o Sr. Presidente da República denunciou no Dia de Portugal?

O problema dos arquitectos é também, e em grande parte, um problema de cultura. É necessário que o Governo não marginalize os arquitectos, o seu trabalho, as suas obras, que têm de se dirigir tanto a serviços públicos como as populações, e não, como tentam fazer crer, que a arquitectura é só para alguns — os ricos.

A população tem se ser educada no sentido de reconhecer que os arquitectos são tão imprescindíveis para a sociedade como os médicos, os advogados e os professores. Ninguém reconhece a beleza e a ordem antes de as ver e é ao poder central que compete mostrá-las, que compete, portanto, definir as áreas de intervenção exclusiva das classes profissionais. É louvável o esforço que, nesse sentido, é feito pela Direcção-Geral do Turismo, pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e por algumas autarquias ao entregarem sempre a arquitectos a defesa das suas áreas de jurisdição. Mas esse esforço, por desgarrado, não chega. É necessário, urgente e impõe-se que os projectos a apresentar às autarquias e a todas as entidades só possam ser elaborados, assinados e fiscalizados por arquitectos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A falta de respeito por parte da Administração Pública para com os arquitectos manifesta-se também na censura que, não raro, é feita aos projectos em aprovação, rejeitando-os sem a invocação de razão suficiente que fundamente tal atitude. Ora isso está em total contradição com o direito consagrado no n.º 2 do artigo 268.º da Constituição, que obriga à fundamentação expressa dos actos administrativos quando afectem direitos ou interesses dos cidadãos legalmente protegidos. Como escreveu o Distinto Prof. Arqt.º Antero Ferreira «a cada projecto de arquitectura reprovado pela Administração, novas vítimas se acrescentam». Porque as vítimas não são apenas os arquitectos, é todo o País que está a perder, é a qualidade da arquitectura, do ambiente e a própria cultura que se vai destruindo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste Dia Mundial da Arquitectura há ainda que lembrar, como já referi, o riquíssimo património arquitectónico português espalhado pelo Mundo e as responsabilidades que, na sua defesa, cabem às nossas faculdades de arquitectura. Elas têm de manter um incessante intercâmbio, a nível discente e docente, com as suas congéneres dos países de expressão oficial portuguesa. O Governo tem também responsabilidades nesse campo e tem de as apoiar. Não podem continuar a registar-se situações degradantes como as que se vivem nas actuais instalações da Faculdade de Arquitectura de Lisboa, nem paradoxos como o que se passou com a sua Lei Orgânica, que, aprovada pelo Ministro da Educação, foi depois rejeitada pelo Ministério das Finanças. De quem foi a culpa? Do Governo, em contradição? Ou de algum elemento de esquerda desta Assembleia lá infiltrado?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Termino pedindo a esta Assembleia que nos felicitemos: pelo Dia Mundial da Arquitectura e pelas esperanças que os arquitectos, unidos em classe e com o testemunho da sua presença aqui em alto número, nos podem trazer, legando aos vindouros garantia de obra realizada, digna da herança patrimonial a defender, pela aprovação, por esta Assembleia, da proposta de lei n.º 54/V, que autoriza o Governo a transformar a Associação dos Arquitectos Portugueses em associação pública e a aprovar os respectivos estatutos; finalmente, felicitemo-nos por esta boa intenção do Governo, a solicitação da Associação dos Arquitectos, e aguardemos pela qualidade das suas obras para a podermos apreciar.

Aplausos do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que não há mais oradores inscritos, declaro encerrado o debate.

Pausa.

Vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 54/V, que autoriza o Governo a transformar a Associação dos Arquitectos Portugueses em associação pública e aprova os respectivos estatutos.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Aplausos gerais.

Srs. Deputados, há alguma objecção a que se votem conjuntamente, na especialidade, a totalidade dos artigos da proposta de lei?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, não temos nenhuma oposição a que se votem os artigos em conjunto.

Porém, sucede que hoje, da parte da manhã, tivemos conhecimento de que o Governo remeteu à Assembleia o projecto de estatutos da Associação. Tal como referi na intervenção que fiz, creio que estes estatutos são os que a Associação apresentou, mas não tenho a certeza. Portanto, gostaria de, posteriormente, conferir isso, e aproveito para dizer que irei endereçar ao Governo as observações que tenho a fazer em relação ao estatuto.

Desde já registo o seguinte: aquando da discussão que aqui teve lugar do estatuto da Ordem dos Advogados e em matéria de penal, constatou-se que as penas perpétuas violavam o disposto na Constituição, pelo que, a existir aqui alguma pena disciplinar perpétua, sob pena de futura declaração de incostitucionalidade, ela não poderá manter-se e terá de ser alterada.

O Sr. Presidente: — Tcm a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, os estatutos não estão em debate. Trata-se de um anteprojecto e é obvio que o Governo acolhe com simpatia e interesse todas as sugestões que os Srs. Deputados lhe queiram remeter sobre o anteprojecto de estatutos que ontem foi distribuído.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, resolvida esta questão e visto não haver objecções a que se proceda à votação conjunta de todos os artigos da proposta de lei, vamos passar à votação na especialidade.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

São os seguintes:

Artigo 1.º É concedida autorização ao Governo para dotar os arquitectos portugueses de uma associação profissional de natureza pública e aprovar os respectivos estatutos.

Art. 2.º O sentido fundamental da legislação a elaborar ao abrigo da presente lei será o de:

- a) Assegurar a representatividade da classe no domínio do exercício profissional da arquitectura;
- b) Estabelecer regras de deontologia profissional, com a garantia da sua aplicação através do mecanismo disciplinar e do conjunto de medidas disciplinares aplicáveis;

- c) Cometer à Associação o registo dos arquitectos;
- d) Instituir um sistema de eleições, com carácter directo, para os corpos directivos da Associação;
- e) Definir o âmbito das incompatibilidades e impedimentos, com o objectivo de assegurar a independência no exercício da arquitectura.

Art. 3.º A autorização concedida pelo presente diploma tem a duração de 90 dias contados a partir da sua entrada em vigor.

Srs. Deputados, vamos passar à votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Aplausos gerais.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente (Maia Nuncs de Almeida): — Srs. Deputados, vamos passar à discussão da proposta de resolução n.º 5/V, que aprova para ratificação a Convenção que estabeleceu a Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), concluída em Genebra a 24 de Maio de 1983.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Vias de Comunicação.

O Sr. Secretário de Estado das Vias de Comunicação (Falcão e Cunha): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A EUMETSAT é uma organização europeia com carácter cooperativo para a exploração de satélites meteorológicos, organização esta que está ligada à Agência Espacial Europeia.

A Organização foi criada em 1983, numa reunião realizada em Genebra, à qual Portugal esteve presente, mantendo desde então o nosso país o estatuto de membro observador, estatuto esse que não lhe permite intervir nas decisões do conselho, que é o órgão que orienta a Organização.

Embora seja evidente o interesse da informação que uma organização deste tipo pode gerar para a nossa sociedade, não será de mais relembrar a crescente importância da meteorologia para um melhor aproveitamento dos meios disponíveis, o que em parte está condicionado pela existência de prévia e axacta informação sobre o tempo.

Dado que a possibilidade de efectuar boas previsões meteorológicas exige observações não apenas à escala local mas também em quadros mais vastos, os satélites tornaram-se elementos indispensáveis, quer pela visão alargada que proporcionam, quer pela rapidez do fornecimento dessa mesma informação.

Assim, os estados signatários da Convenção procuraram encontrar uma solução no âmbito europeu para as novas exigências da previsão meteorológica, solução essa adaptada às necessidades específicas da nossa região.

Como é obvio, Portugal não podia ficar de fora, tanto mais que a nossa zona geográfica era amplamente coberta, pelo que o nosso país tem participado como observador. Assim, solicita-se à Assembleia da República que ratifique a Convenção, para que se possa assumir o estatuto de pleno direito.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Roque.

O Sr. Luís Roque (PCP): — Sr. Secretário de Estado, porque o tempo urge, gostaria de colocar duas questões muito breves.

Qual o motivo por que esta Convenção foi aprovada em 19 de Junho de 1986 e só neste momento, passados dois anos, se vem pedir a ratificação à Assembleia?

Qual será o valor da contribuição portuguesa, em termos de numerário, uma vez que só se conhece em termos de percentagem, que é 0,3 % do total, segundo o que está inscrito no Orçamento do Estado?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado das Vias de Comunicação: — Em relação às duas questões colocadas pelo Sr. Deputado Luís Roque, devo dizer que não conheço em pormenor qual foi o processo administrativo da ratificação desta Convenção — que, basicamente, corre pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros —, uma vez que são processos um pouco demorados. Não sei dar toda a explicação, talvez porque durante o período que aqui foi referido se procedeu à mudança do X para o XI Governo Constitucional. Isso talvez seja uma das justificações do atraso desta proposta de resolução.

No que se refere à comparticipação por parte de Portugal, ela está inscrita como verba do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e ronda os 30 000 contos por ano.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.
- O Sr. Carlos Encarnação (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal tem participado tradicionalmente nos esforços de cooperação internacional em matéria de meteorologia

Cooperando no âmbito da Organização Meteorológica Mundial (OMM), o nosso país participou no Programa Operacional da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), através de um acordo assinado com a Agência Espacial Europeia (ESA), em Fevereiro de 1984.

Este facto decorreu da assinatura por Portugal, em 24 de Maio de 1983, sob reserva de ratificação, da Convenção Internacional que criou a EUMETSAT.

A entrada em vigor da Convenção, em 19 de Junho de 1986, implicou a caducidade do referido acordo, pelo que a continuação e o reforço da participação de Portugal na cooperação internacional nesta matéria exigem a aprovação para ratificação pela Assembleia da República desta Convenção.

Para além destas questões processuais, o que importa salientar é que a ratificação da presente Convenção terá como efeito mais importante, na sequência das recomendações da OMM, a participação de Portugal no estabelecimento, manutenção e exploração de sistemas europeus de satélites meteorológicos operacionais.

Constitui, por outro lado, a ratificação deste instrumento internacional um passo importante no reforço da autonomia e capacidade da Europa na exploração de um sistema global de observação por satélites.

Isto mesmo é reconhecido pelos Estados partes da Convenção ao referirem, no preâmbulo da mesma, o facto de que «nenhuma organização nacional ou internacional previu qualquer projecto para fornecer à Europa todas as informações meteorológicas via satélite necessárias para

cobrir as suas zonas de interesse» e que a «importância dos recursos humanos, técnicos e financeiros necessários [...] no domínio espacial é tal que estes recursos ultrapassam as possibilidades individuais de cada um dos países europeus».

São os satélites meteorológicos consabidamente instrumentos especialmente aptos, adequados e potentes para completar o sistema de observação à superfície e na recolha de informações nas zonas mais inacessíveis do planeta. São patentes, deste modo, as enormes vantagens que decorrerão para Portugal no acesso à utilização de tecnologias espaciais avançadas, com diminutas contrapartidas financeiras, nesta matéria.

Com efeito, é objectivo fundamental, igualmente reconhecido pelos Estados membros da Convenção, que a própria «segurança das populações e a execução eficaz de numerosas actividades humanas estão condicionadas pelas informações meteorológicas e que elas exigem previsões mais exactas e mais rapidamente disponíveis».

Se me é permitido acrescentar uma nota de menor formalidade em relação à matéria em causa, eu diria, em síntese, que a intenção procurada é a de cooperar para saber melhor prever o tempo, a fim de que os tempos continuem a correr favoráveis a Portugal. Daí que o Grupo Parlamentar do PSD não possa deixar de votar favoravelmente a presente proposta de resolução.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Roque.

O Sr. Luís Roque (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Mais uma vez vais esta Assembleia ratificar uma Convenção entre o Estado Português e outros Estados, e que há muito está em vigor. Mas mais vale tarde que nunca.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A meteorologia, ciência do tempo, foi desde sempre considerada uma área científica de grande interesse e a previsão do tempo um desafio que se tem colocado à Humanidade.

Com a revolução científico-técnica têm sido abertas boas perspectivas para a ciência meteorológica.

O desenvolvimento da informática (com o aparecimento de computadores com grande capacidade de cálculo, capazes de resolver, por métodos numéricos, as equações da dinâmica e termodinâmica da atmosfera), o desenvolvimento das telecomunicações (que permitem a troca, em tempo útil, da informação meteorológica entre todos os países do Mundo), o aparecimento dos satélites meteorológicos (como forma privilegiada de observação dos fenómenos atmosféricos) têm permitido melhorar drasticamente a qualidade da previsão do tempo e aumentar as potencialidades de aproveitamento da meteorologia como factor de desenvolvimento e progresso económico.

Em 1950 aparecem internacionalmente os primeiros estudos sobre a utilização dos satélites em meteorologia e nos finais da década de 50 a URSS e os EUA lançam os primeiros programas, sendo em 1960 lançado o primeiro satélite meteorológico pela NASA.

O primeiro tratado de meteorologia conhecido, a *Meteorologica*, deve-se a Aristóteles.

Os avanços no conhecimento da circulação da atmosfera e do regime dos ventos foram, em grande parte, responsáveis pelo sucesso dos descobrimentos portugueses.

Atingindo a maioridade científica no princípio do século a meteorologia conhece posteriormente grande desenvolvimento com o nascer da aviação civil. O desenvolvimento da meteorologia está ligado à cooperação internacional e é impossível para qualquer país ter conhecimento sobre o estado da atmosfera e prever a sua evolução sem os dados obtidos noutros países e regiões.

Hoje, essa cooperação faz-se essencialmente sob a égide da Organização Meteorológica Mundial, agência especializada das Nações Unidas constituída para esse fim, e também através de múltiplos esquemas de participação à escala regional.

Os primeiros satélites eram de órbita quase polar, cobrindo todo o globo com duas passagens diárias sobre a mesma área.

Para permitir a observação quase contínua de vastas áreas são lançados os satélites meteorológicos geossíncronos, cuja velocidade angular orbital coincide com a velocidade de rotação da Terra, pelo que se mantêm aproximadamente na vertical do mesmo lugar.

Com a colaboração da Organização Meteorológica Mundial foi criado o Grupo de Coordenação de Satélites Meteorológicos Geossíncronos, que administra uma rede de cinco satélites (dois dos EUA, um da URSS/Índia, um do Japão e um europeu), colocados em órbita equatorial, que possibilitam a cobertura de todo o planeta entre os paralelos 50 N. e 50 S.

Os satélites meteorológicos permitem obter informações sobre o estado da atmosfera, inclusive sobre áreas desérticas e oceanos onde é difícil obter esses dados por meios convencionais, e a sua disseminação imediata para os centros meteorológicos.

As informações obtidas são processadas e delas são, por um lado, extraídos parâmetros que servem de dados de partida para os modelos numéricos de previsão que correm nos grandes centros de previsão numérica do tempo (onde se inclui o Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo, do qual Portugal é também país membro) e, por outro, utilizados nos vários institutos ou serviços meteorológicos como meio preferencial para a vigilância meteorológica permanente ou pela introdução dos parâmetros em modelos de previsão numérica aplicados a áreas locais.

A Europa colocou em órbita uma série de satélites meteorológicos geossíncronos experimentais (METEO-SAT) em programa conduzido pela Agência Espacial Europeia (ESA).

Os bons resultados obtidos levaram a comunidade meteorológica a exigir continuidade desse sistema de observação da Terra, e com o fim de assegurar a continuação de um satélite europeu os serviços meteorológicos da Europa criaram uma organização, a EUMETSAT, responsável pelo levar à prática do programa METEOSAT operacional, continuação do programa METEOSAT experimental, que subcontratou a ESA para a colocação e gestão de funcionamento dos satélites em órbita.

A EUMETSAT tem como órgãos directivos o conselho, onde têm assento os delegados de todos os países membros, e um director, eleito pelo conselho. Tem órgãos consultivos no campo da administração e finanças e no da ciência e tecnologia, compostos por representantes de todos os países membros.

Portugal tem, desde o início, utilizado os satélites meteorológicos, dispondo o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) inicialmente de estações analógicas APT para os satélites de órbita polar e, desde o final da década de 70, de uma estação de recepção e processamento de imagens analógicas e digitais dos satélites meteorológicos das séries NOAA e METEOSAT, estando esta estação em fase de remodelação.

Através do INMG Portugal tem, desde o início, participado nas reuniões da EUMETSAT, quer do conselho, quer dos grupos consultivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tornar-se-á, no entanto, necessário, para que a participação de Portugal na EUMETSAT, como em outras organizações internacionais de meteorologia, conduza a resultados positivos e tenha real utilidade para o País, que o INMG, do qual o País recebe as informações meteorológicas que integram os elementos que são fruto dessas participações, seja dotado das estruturas e meios que lhe garantam um funcionamento eficiente.

Actualmente, os seus quadros encontram-se envelhecidos e incompletos devido às dificuldades na admissão de pessoal e os trabalhadores estão desmotivados devido ao desajustamento das carreiras profissionais e não há estímulo adequado à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico.

Sem a alteração desta situação no INMG, o fruto destas participações pouco beneficiará o País.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo inscrições para uso da palavra, dou por encerrado o debate relativo à proposta de resolução n.º 5/V, estando assim esgotada a nossa agenda de hoje.

A próxima sessão terá lugar na terça-feira, dia 5 de Julho, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia, sem prolongamento; no período da ordem do dia discutiremos o projecto de lei n.º 263/V e o projecto de deliberação n.º 16/V.

Às 19 horas e 30 minutos haverá votações, nomeadamente da proposta de resolução que acabámos de debater. Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 11 horas e 55 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adão José Fonseca Silva. Adriano Silva Pinto. Alberto Cerqueira de Oliveira. Álvaro Cordeiro Dâmaso. Álvaro José Rodrigues Carvalho. Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira. António Abílio Costa. António Costa de A. Sousa Lara. António Joaquim Correia Vairinhos. António José de Carvalho. António José Coelho Araújo. António Manuel Lopes Tavares. António Maria Oliveira de Matos. António Mário Santos Coimbra. António Paulo Martins Pereira Coelho. António Sérgio Barbosa de Azevedo. Armando Carvalho Guerreiro Cunha. Armando Manuel Pedroso Militão. Arménio dos Santos. Belarmino Henriques Correia. Carlos Miguel M. de Almeida Coelho. Casimiro Gomes Pereira. Cristóvão Guerreiro Norte. Fernando José Antunes Gomes Pereira. Fernando José R. Roque Correia Afonso. Francisco João Bernardino da Silva. Francisco Mendes Costa.

Gilberto Parca Madail. Jaime Gomes Milhomens. João Álvaro Poças Santos. João Grania Rodrigues da Fonseca. João José Pedreira de Matos. João Manuel Ascenção Belém. Joaquim Eduardo Gomes. Jorge Paulo Scabra Roque da Cunha. José Alberto Puig dos Santos Costa. José de Almeida Cesário. José Augusto Ferreira de Campos. José Lapa Pessoa Paiva. José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro. José de Vargas Bulção. Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida. Luís António Damásio Capoulas. Luís António Martins. Luís Filipe Meneses Lopes. Manuel Joaquim Baptista Cardoso. Margarida Borges de Carvalho. Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão. Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança. Mário Jorge Belo Maciel. Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva. Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos. Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre. Rui Alberto Limpo Salvada. Rui Gomes da Silva. Rui Manuel P. Chancerelle de Machete. Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS):

António Carlos Ribeiro Campos.
António Manuel Azevedo Gomes.
António Manuel Oliveira Guterres.
Jaime José Matos da Gama.
João Rui Gaspar de Almeida.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Jorge Luís Costa Catarino.
Jorge Lacão Costa.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Ricardo Manuel Rodrigues Barros.

Partido Comunista Português (PCP):

António José Monteiro Vidigal Amaro. Apolónia Maria Pereira Teixeira. Carlos Alfredo Brito. Domingos Abrantes Ferreira. Jerónimo Carvalho de Sousa. Manuel Rogério Sousa Brito. Octávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. José Luís Nogueira de Brito. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV): Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID): Raul Fernandes de Morais e Castro.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José Caciro da Mota Veiga.

António Paulo Veloso Bento.

António Rolcira Marinho.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.

Carlos Manuel Duarte Oliveira.

Carlos Manuel Oliveira da Silva.

Carlos Matos Chaves de Macedo.

Cecília Pita Catarino.

Dinah Scrrão Alhandra.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando Monteiro do Amaral.

Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.

Joaquim Fernandes Marques.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Coito Pita.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

José Mendes Bota.

José Pereira Lopes.

Licínio Moreira da Silva.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Coelho dos Santos.

Manuel da Costa Andrade. Manuel Joaquim Dias Loureiro. Manuel Maria Moreira. Maria Antónia Pinho e Melo. Maria Assunção Andrade Esteves. Mário Júlio Montalvão Machado. Miguel Fernando C. de Miranda Relvas. Paulo Manuel Pacheco Silveira.

Partido Socialista (PS):

António José Sanches Esteves. António Magalhães da Silva. Armando António Martins Vara. Carlos Cardoso Lage. Carlos Manuel Natividade Costa Candal. Fernando Ribeiro Moniz. Hélder Oliveira dos Santos Filipe. Helena de Melo Torres Marques. José Carlos P. Basto da Mota Torres. José Luís do Amaral Nuncs. José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. José Vera Jardim. Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro. Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Campos Rodrigues Costa. Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD): Natália de Oliveira Correia.

A REDACTORA: Maria Amélia Martins.

Assembleia da República

Depósito legal n.º 8819/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica--se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT



- 1 Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 63\$00